



DECRETO Nº 246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.240 de 16 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 90.000,00 (SETENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para realização do Projeto Cultural da 15º edição da Semana da Consciência Negra feita em mutua cooperação com o Clube 24 de Agosto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.056	335041000000	Contribuições	1500	7889	R\$ 90.000,00
R\$ 90.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	3	R\$ 50.000,00
2.157	319039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	23	R\$ 20.000,00
2.157	319013000000	Obrigações Patronais	1500	4	R\$10.000,00
2.157	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	38	R\$ 10.000,00
R\$ 90.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Novembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E77-4E53-526C-4360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/11/2023 13:32:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2E77-4E53-526C-4360>